

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4907 - www.proplad.ufu.br - proplad@reito.ufu.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Anexo da Portaria PROPLAD nº 105, de 07 de janeiro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares e tendo em vista os autos do processo nº 23117.036019/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria PROPLAD nº 105, de 07 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20.

IX. cadastrar a estrutura organizacional da UFU no Sistema de Informações Organizacionais - SIORG, no Sistema de Gestão - SG (incluindo os cursos) e no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou correlato;

XIII. prestar informações de posse da DIAPI para rankings, guias estudantis e outros;" (NR)

Art. 2º Ficam revogados os Incisos V, X, XII e XIV do art. 20 do Anexo da Portaria PROPLAD nº 105, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Portaria R nº 067/2017



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3965987** e o código CRC **1912F6C0**.